

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RS

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CBM-DA-DLP - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

E-MAIL

COMPRAS@CBM.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42556

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 23/06/2026

EDITAL NÚMERO: 584 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/06/2026 10:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1207-0003252-8

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0480-EQUIP./MATERIAIS P/INSTALACOES HIDROSANITARIAS E GAS NATURAL;

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR DE ÁGUA ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 2.000W, TENSÃO DE 220V E CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL (CBMRS) NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS. A DEMANDA DECORRE DA NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR ÁGUA AQUECIDA DE FORMA CONTÍNUA E ADEQUADA NAS UNIDADES DA CORPORACÃO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, CONFORTO E BEM-ESTAR AOS MILITARES DURANTE AS JORNADAS DE SERVIÇO, ESPECIALMENTE EM PERÍODOS DE BAIXAS TEMPERATURAS E EM OCORRÊNCIAS DE LONGA DURAÇÃO. A AQUISIÇÃO PRETENDIDA ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO AO CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE APOIO AO EFETIVO, FAVORECENDO A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E GARANTINDO A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DO CBMRS. APÓS A ANÁLISE DA NECESSIDADE APRESENTADA, CONCLUI-SE QUE A CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR DE ÁGUA ELÉTRICO – 2.000W – TENSÃO 220V – CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS MOSTRA-SE ADEQUADA, NECESSÁRIA E COMPATÍVEL COM O INTERESSE PÚBLICO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL (CBMRS). A SOLUÇÃO PROPOSTA É TÉCNICAMENTE VIÁVEL, APRESENTA RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO FAVORÁVEL E POSSIBILITA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APOIO AO EFETIVO DA CORPORACÃO, CONTRIBUINDO PARA O BEM-ESTAR DOS MILITARES E PARA A MANUTENÇÃO DE UMA INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. DESSA FORMA, CONCLUI-SE PELO PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO, POR ESTAR DEVIDAMENTE JUSTIFICADA E APTA A ATENDER A NECESSIDADE IDENTIFICADA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E INTERESSE PÚBLICO PREVISTOS NA LEI Nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 AQUECEDOR DE ÁGUA ELÉTRICO - 2.000W - TENSÃO: 220V - MÍNIMO 25 LITROS**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 19.395,24

Item 1 - 0480.0001.009993**AQUECEDOR DE ÁGUA ELÉTRICO - 2.000W - TENSÃO: 220V - MÍNIMO 25 LITROS****QUANTIDADE:** 4,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4.848,81**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIP./MATERIAIS P/INSTALACOES HIDROSANITARIAS E GAS NATURAL**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

AQUECEDOR DE ÁGUA ELÉTRICO - **POTÊNCIA MÍNIMA:** 2.000W; **TENSÃO:** 220V; **EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:** NÃO APLICÁVEL; **CERTIFICAÇÃO:** INMETRO; **GARANTIA:** 12 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** MÁQUINA AQUECEDORA DE ÁGUA DE NO MÍNIMO 25 LITROS

DEVERÁ TER PAINEL DIGITAL;

DEVERÁ SER QUENTE COM FILTRO DE ÁGUA E SUPORTE;

DEVERÁ ACOMPANHAR O MANUAL DE INSTRUÇÃO;



MARCA INTECSOL E MODELO QUENTUXA.

* SEM INSTALAÇÃO *;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS

QUANTIDADE: 4

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;



4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;
5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;
7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);
8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.